

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO Nº 2024.06.21.02

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2024 - PMI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.06.10.0002

O Município de IBIAPINA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em sua sede no(a) RUA DEPUTADO FERNANDO MELO, S/N, CENTRO, IBIAPINA - CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.523.186/0001-02, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Sr. FRANCISCO CLEANO LIMA MELO, inscrito no CPF sob o n.º 014.971.603-67, nos termos do **art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e com base no Decreto Municipal nº 031/2023, de 01/06/2023, AUTORIZO/RATIFICO** a continuidade do processo administrativo, objetivando a contratação via **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2024 - PMI** para atendimento da despesa a seguir discriminada:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONTRATADO: IDEALIZE EVENTOS E FILMES EIRELI, CNPJ: 40.311.398/0001-00

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALOR DA CONTRATAÇÃO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	SERVIÇO	04	R\$ 10.500,00	R\$ 42.000,00
	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, COMPREENDENDO: PALCO DE PEQUENO PORTE, TENDA, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO DE PALCO E DE RUA, TELÃO DE LED, APRESENTAÇÃO MUSICAL DE ARTISTA REGIONAL COM DURAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 HORAS, 03 BRINQUEDOS INFANTIS DISPONÍVEIS DURANTE O EVENTO, CARRINHO DE PIPOCA E				

ALGODÃO DOCE, SERVIÇOS DE CERIMONIAL, FILMAGENS, FOTOGRAFIA, DIVULGAÇÃO E ASSESSORIA DE IMPRENSA, EQUIPE DE APOIO DE NO MÍNIMO 08 INTEGRANTES, TODAS AS DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA.				
VALOR GLOBAL				R\$ 42.000,00

ORÇAMENTO:

Unidade Administrativa	Dotação Orçamentária:	Elemento de Despesas:	Fonte de Recursos
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	0501.12.361.1215.2.024 (MANUTENÇÃO DA GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO)	3.3.90.39.00 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA)	1500100100 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANS. - EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A realização de eventos institucionais é de extrema importância para fortalecer a relação entre comunidade e a gestão pública, promovendo a integração e do desenvolvimento local. Nesse sentido, a contratação dos serviços de organização e realização de eventos institucionais de acordo com as necessidades da administração são fundamentais para celebrar conquistas, divulgar ações e projetos e fomentar o envolvimento da população.

Com a estrutura do evento, que inclui palco, tenda, sonorização, iluminação, telão de LED, apresentação musical, brinquedos infantis, carrinho de pipoca e algodão doce, será possível proporcionar um ambiente agradável e atrativo para os participantes garantindo o sucesso e a visibilidade das inativas realizadas pela gestão municipal. Além disso, a presença de um artista regional valoriza a cultura local e promove a valorização dos talentos da região, contribuindo para a promoção da identidade e do orgulho da comunidade.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa escolhida neste processo para sacramentar a contratação pretendidos, foi: **IDEALIZE EVENTOS E FILMES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 40.311.398/0001-00, com sede na Rua Coronel Wenceslau Soares, 184, Apt 01, Centro, Ibiapina/CE - CEP: 62.360-000, que apresentou o **MENOR PREÇO** entre as propostas apresentadas no valor de **R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS)**.

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços as quais seguem anexo as cotações, apresentado preços compatíveis com os praticados no mercado. Bem como foi dado publicidade via aviso de dispensa de licitação na forma prevista no art. 75, § 3º da Lei 14.133/21.

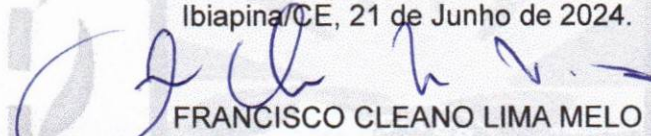
A prestação de serviço disponibilizado pela contratada supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha a influenciar na escolha, ficando esta vinculada apenas à verificação do critério do menor preço e qualificação técnica.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA: Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para execução dos serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para a Administração Pública. A lei autoriza a contratação direta quando o valor envolvido for de pequena relevância econômica para se iniciar um processo licitatório.

Assim sendo atendido o disposto nos artigos 75, inciso II, 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), apresentamos a presente Justificativa para ratificação.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133/2021 c/c Art. 72, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/21 e Decretos Municipais Nº 031/2023, de 01/06/2023 e 011/2024, de 25/01/2024.

Ibiapina/CE, 21 de Junho de 2024.


FRANCISCO CLEANO LIMA MELO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO